



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº 27/2021

“Indica ao Executivo, que a estrada municipal Mor 377 seja desbloqueada e retirado o grande volume de entulho lá depositado e também realizado obra de canalização as águas pluviais”.

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que a estrada municipal (Mor 377) seja desbloqueada, retirado o grande volume de entulhos lá depositado e também realizada obra de canalização das águas pluviais.

Tal solicitação prende-se ao fato de que esse local se tornou área de descartes irregulares de entulhos de toda natureza, tendo como agravante a não tomada de providencias por parte da prefeitura, que tem conhecimento da situação.

Vale ressaltar que a Lei de crimes ambientais N°9605/98 responsabiliza não só o autor dos descartes, mas também o responsável pelo local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de janeiro de 2021.

**ADILSON PARANHOS**

Vereador

